



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário da Câmara, os vereadores Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Larissa Mirelle Araújo Costa, Valmir Gomes Nogueira e Vilmar Lima da Silva. Constatando quórum o Presidente Aldeir Martins de Sá sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Logo após convidou a todos para posicionarem para execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração foi feita pelo vereador Florecy Leandro. Depois foi feita a chamada estando ausente o vereador Aguinaldo Sebastião da Costa. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas aprovada. Dando continuidade à sessão foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei 021/2025 que “Dispõe sobre a política municipal de segurança alimentar e nutricional – PMSAN e revoga a Lei ordinária de N° 536 de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional –COMSEA e do fundo a ele vinculado. Na sequência as comissões emitiram parecer verbalmente opinando pela sua aprovação. Logo após o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Após consentimento do plenário foi lida a Moção N° 004/2025 de autoria do vereador Helio Pereira solicitando que seja consignado na ata desta sessão um voto de aplauso ao ilustre Sr. Joao Jose da Costa, pelo transcurso de seu centenário de vida. Depois o senhor presidente colocou a Moção em primeira e única discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão o senhor presidente passou a palavra franca. O vereador Hélio cumprimentou a todos e agradeceu pela aprovação da Moção. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrado a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 05 de Novembro de 2025.

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-presidente:

Secretária: